



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Salinas.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46 do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a última atualização do valor do Auxílio Alimentação ocorrera em 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a perda do poder de compra do Auxílio Alimentação, em virtude do efeito corrosivo da inflação pelos períodos em que não houve correção do valor nominal do auxílio;

Resolve:

Art. 1º O auxílio Alimentação, instituído pela Lei nº 2.109, de 13 de março de 2007, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Salinas - MG, passa a vigorar no valor de R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais), a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 10 de março de 2025.

MARCELO PETRONE CASTRO
Presidente

